

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA DISCENTES E DOCENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO PAULO (PROFMAT/IFSP)

A Coordenação do PROFMAT/IFSP, por meio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de auxílio financeiro de apoio acadêmico para publicação de trabalhos, participação em eventos científicos, bancas de defesa e outras ações acadêmico-científicas para Discentes e Docentes do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (PROFMAT/IFSP), de acordo com os preceitos e plano de trabalho aprovado pela CAPES no âmbito dos Programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica - PROEB.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a participação e publicação de produção acadêmica desenvolvida por docentes e discentes do PROFMAT/IFSP em periódicos e anais de eventos científicos.
- 1.2. Financiar ações acadêmicas, custeando a manutenção das atividades de apoio acadêmico relacionadas à oferta do curso como: publicações científicas, participação discente e docente em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais, realização das bancas de defesa, deslocamento de coordenadores para os encontros regionais e nacionais de gestão do programa de pós-graduação, entre outros.
- 1.3. Contribuir para o incremento da quantidade e qualidade das pesquisas científicas e o desenvolvimento tecnológico e inovação no Câmpus São Paulo do IFSP no âmbito do PROFMAT.

2. REQUISITOS

- 2.1. Ser docente do PROFMAT/IFSP ou discente regularmente matriculado neste programa.
- 2.2. No caso de discente, ser professor de matemática da rede pública de educação básica.
- 2.3. Não receber ou dispor de recursos financeiros concedidos por meio de agências de fomento que possam cobrir os mesmos gastos parcial ou integralmente ao que está sendo solicitado pelo participante neste Edital.
- 2.4. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.5. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas atribuições no IFSP, exceto no caso de licença para pós-graduação *Stricto Sensu*.



- 2.6. Ser autor ou um dos autores do trabalho científico.
- 2.7. Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Serão indeferidos os pedidos cujo Currículo Lattes constante no processo de solicitação não tenha sido atualizado até a data de abertura do respectivo processo.
- 2.8. O periódico ou evento científico deverá contar com Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos.
- 2.9. É obrigatória a apresentação do comprovante de aceitação do trabalho para que o trâmite de concessão do benefício solicitado pelo proponente seja iniciado e concedido. Este comprovante poderá ser apresentado juntamente com a submissão ou após o resultado da análise.
- 2.10. Após a participação em ações ou eventos científicos será obrigatória a apresentação dos comprovantes de diárias e passagens custeadas com a verba do PROEB, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3. INCENTIVO

- 3.1. Poderão ser financiadas, total ou parcialmente, solicitações de acordo com ações acadêmicas descritas no item 1.2.
- 3.2. No caso de solicitação envolvendo terceiros, o solicitante deverá anexar 03 orçamentos atualizados, ao qual será considerado o de menor valor para fins de pagamento.
- 3.3. O pagamento de diárias será realizado de acordo com a Tabela de diárias da CAPES, vigente na ocasião de solicitação.
- 3.4. Os incentivos financeiros a serem concedidos aos docentes ou discentes do PROFMAT/IFSP poderão ser atendidos parcialmente ou totalmente, de acordo com a classificação, diante de disponibilidade orçamentária no período de vigência deste Edital.

4. SOLICITAÇÃO

- 4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados em fotocópia simples, em ENVELOPE LACRADO, identificado com o nome do candidato e a modalidade na qual está solicitando auxílio (DOCENTE ou DISCENTE), no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, dentro do prazo estabelecido no cronograma da tabela:
 - 4.1.1. Formulário de solicitação de recurso financeiro (ANEXO I), corretamente preenchido e assinado pelo solicitante;
 - 4.1.2. No caso de solicitação que envolva serviço de terceiros, o solicitante deverá anexar 03 orçamentos, ao qual será considerado o de menor valor para fins de pagamento.
 - 4.1.3. Carta de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento ou periódico.
 - 4.1.4. Cópia impressa do trabalho já aprovado. É obrigatório que o trabalho faça menção ao PROFMAT ou IFSP.
 - 4.1.5. Documento contendo a descrição das ações ou eventos científicos.
- 4.2. A falta de quaisquer documentos listados anteriormente que se apliquem à categoria de solicitação serão motivos para o indeferimento do pedido.

0

5. CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES

- 5.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos candidatos dentro do período de solicitação, conforme cronograma da Tabela 1.
- 5.2. A solicitação fora do prazo ou ainda cujo evento não esteja no período estabelecido na Tabela 1 serão desclassificadas.
- 5.3. O prazo previsto para divulgação do resultado final da Tabela 1 não implica na liberação imediata do recurso solicitado, estando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária do programa.

Tabela 1 – Cronograma de prazos

Período das ações ou eventos	Período de solicitação	Homologação	Recurso da homologação	Publicação dos resultados
1º de janeiro de 2019	23 de setembro a 11 de	14 de outubro	17 de outubro	21 de outubro
a 31 de dezembro de 2019	outubro de 2019	de 2019	de 2019	de 2019

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

- 6.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em envelope lacrado serão avaliados pela Comissão Avaliadora, instituída por meio de instrumento próprio emitido pela Direção Geral do Câmpus, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este edital.
- 6.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 6.3. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=316, conforme o calendário da Tabela 1.
- 6.4. Após publicação da homologação das inscrições o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 17 de outubro de 2019 no setor de Protocolo do Câmpus São Paulo das 09h às 12h e das 14h às 16h (ANEXO II Interposição de recurso)
- 6.5. A divulgação do resultado das inscrições deferidas ocorrerá dia 14 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=316, conforme o calendário da Tabela 1.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SOLICITANTE

- 7.1. Caso o incentivo seja concedido, o solicitante se comprometerá a participar dos eventos científicos e tecnológicos do PROFMAT/IFSP, quando solicitado;
- 7.2. Para a prestação de contas do auxílio, os candidatos deverão entregar à Coordenadoria do Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional os seguintes documentos:
- 7.3. Formulário de Prestação de Contas (ANEXO III) preenchido e assinado;
- 7.4. Comprovantes referentes aos gastos custeados com o incentivo concedido.
- 7.5. É obrigatório ao candidato devolver os recursos concedidos por meio do Guia de Recolhimento da União (GRU) caso a ação não seja executada ou caso não participe do



- evento objeto da concessão ou quando a soma dos valores das despesas for menor do que a soma dos valores aprovados e recebidos;
- 7.6. Visando comprovação, será obrigatória inclusão do comprovante de pagamento da GRU em caso de devolução de valores recebidos e não utilizados.
- 7.7. O candidato deve apresentar a prestação de contas até o dia 10 de dezembro de 2019.
- 7.8. Compete ao candidato a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e, ainda, a regularização de pendências.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.
- 8.2. Se verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas, ou ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 8.3. A qualquer tempo a Coordenação do PROFMAT/IFSO poderá solicitar, ao solicitante, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações necessárias.
- 8.4. É vetada a transferência do incentivo recebido para outro solicitante.
- 8.5. É vetada a utilização dos recursos contemplados para outra finalidade que não seja a apresentada no processo de solicitação.
- 8.6. Todos os recursos previstos neste Edital e a aprovação das solicitações estão sujeitos e condicionadas à disponibilidade orçamentária da verba do PROEB/CAPES de acordo com o plano de trabalho PROFMAT/IFSP.
- 8.7. O pagamento efetivo dos recursos contemplados está sujeito às datas de liberação do sistema gestor financeiro.
- 8.8. Este Edital poderá a qualquer tempo ser cancelado em parte ou totalmente caso não haja disponibilidade orçamentária para atendimento.
- 8.9. Todas as informações constantes no processo de solicitação de custeio e a comprovação de sua veracidade competem ao solicitante.
- 8.10. Diante de eventuais dúvidas sobre o Edital ou sobre o preenchimento dos anexos, compete ao solicitante entrar em contato com a Coordenação do PROFMAT/IFSP por meio do *e-mail* profmat.ifsp@gmail.com>.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do processo seletivo deste edital.

Luís CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

IFSP - CAMPUS SÃO PAULO

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EDITAL SPO Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 PROEB – PROFMAT/IFSP

	D REQUERENTE (preenchido pe	lo solicitante)
NOME COMPLETO:		
CPF:		RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	:	
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:		PRONTUÁRIO:
CURSO:		TURMA/PERÍODO:
CÂMPUS SÃO PAULO		
LINK PARA O CURRÍCUL	O LATTES: http://lattes.cnpq.b	r/
DADOS BANCÁRIOS (BA DO SOLICITANTE):	ANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRE	ENTE OU POUPANÇA ATIVA EM NOME.
2. DADOS DA SOLICITA	ÇÃO (Breve descrição, preencl	nido pelo solicitante)
Descrição:		
INÍCIO:		
TÉRMINO:		
	ENTO (preenchido pelo solicita	inte)
SELECIONAR O EVENTO		
	AL (com carta de aceite)	
	(BENERAL TO BENERAL SECTION SE	do a liberação do recurso financeiro
condicionada à aprese	entação dessa carta)	
	ACIONAL (com carta de aceite)	
	[1] [2] 사용 [1] [2] [2] [2] [3] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4	 ficando a liberação do recurso financeir
condicionada à aprese	entação dessa carta)	
Declaro para os devido	os fins que o evento relacionac	lo abaixo tem o caráter científico
* 200 (1985) (200 (1996)	a fins de divulgação de resultad	
NOME DO EVENTO:	. Illio de divalgação de l'esaltac	PERIODO:
		1,2,1,2,2,5
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:	PAÍS:
TÍTULO DO TRABALHO	:	

4. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DA AÇÃO OU EVENTO (preench	ido pelo solicitante)
E DELAÇÃO DAS DESDESAS DESVISTAS (proposido noto solicitanto	
 RELAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS (preenchido pelo solicitante) Descrição 	Total (R\$)
TOTAL GERAL	
Despesas financiáveis:	
Publicações científicas	
Participação discente e docente em eventos acadêmicos nacionais e in	nternacionais
Bancas de defesa	
Passagens e diárias	
Deslocamento de coordenadores para os encontros regionais e nacior	nais de gestão do programa de
pós-graduação. 6. DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DO IDIOMA DO EVENTO (em caso de	evento internacional)
Declaro para os devidos fins que domino o idiomaidioma oficial do evento	
/SP,de	
Assinatura:	

7. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO (preenchido pelo solicitante)	
Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio financeiro, conforme dados respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade da nformações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.	
Em caso de aprovação, declaro não ter obtido ou vá obter recursos de outras fontes para mesmas despesas.	as
No caso de evento internacional, declaro ter domínio do idioma do evento.	
No caso de evento internacional, declaro que serei responsável pela aquisição do seguviagem.	ro
Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realiza no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento ou finalização da ação a prestação de contas dos recursos recebidos por meio do PROEB 2019 PROFMAT/IFSP.	
Assinatura:	

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL SPO Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 PROEB – PROFMAT/IFSP

Edital:	
Câmpus:	
Nome do candidato:	
Detalhamento recurso:	
Local,	Data
Assinatura do candidato	

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL SPO Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 PROEB – PROFMAT/IFSP

1. DADOS DO SOLICITANTE	preenchido pelo soli	citante):	
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:		
E-MAIL:	PRONTUÁRIO:		
2. DADOS SOBRE O EVENTO	(preenchido pelo soli	citante):	
NOME DO EVENTO:			
PERIODO:			
TÍTULO O TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE COI	NTAS* (preenchido pe	elo solicitante):	
Descrição	Valor Recebido (R\$):	Valor gasto (R\$):	
TOTAL			
Diferença a ser devolvida via			
GRU**			
DATA:			
ASSINATURA:			
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CON		Comissão Avaliadora):	
☐ APROVADA	OBSERVAÇÕES		
□ NÃO APROVADA			
DATA ASSINATURA			

^{*}ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

^{**} ANEXAR A GRU PAGA CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO SOLICITANTE.

^{***}ANEXAR CÓPIA DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

ANEXO IV PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO VIA DO CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL SPO Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 PROEB – PROFMAT/IFSP

NOME: _		
RG:	CPF:	
E-MAIL:		
FONE RE	S: () FONE CEL: ()	
DATA DA	INSCRIÇÃO:/	
RECEBID	O POR:	
	ASSINATURA E CARIMBO Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo	
×		
	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CAMPUS SÃO PAULO	
INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOG PAULO EDITAL SPO Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 PROEB – PROFMAT/IFSP	IA DE SÃO
NOME: _		
RG:	CPF:	
E-MAIL:		e.
FONE RE	S: () FONE CEL: ()	
DATA DA	INSCRIÇÃO:/	
RECEBIE	OO POR:	
	ACCINATIDA E CADIMBO	

ASSINATURA E CARIMBO Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo